

LOTAÇÃO : 11°CRS/MARABÁ
 TRIÊNIO : 2005 a 2008
 PERÍODO : 01.08.2010 a 30.08.2010 (30)dias.
PORT: Nº. 124/19.07.2010 - CONCEDER

NOME : SELMA BEZERRA SILVA
 MATRICULA : 54191671-1
 CARGO : ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
 LOTAÇÃO : 11°CRS/MARABÁ
 TRIÊNIO : 2005 a 2008
 PERÍODO : 05.07.2010 a 03.08.2010 (30)dias.
PORT: Nº. 125/13.07.2010 - CONCEDER

NOME : NILCE REIS DA SILVA
 MATRICULA : 54191569-1
 CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 LOTAÇÃO : 11°CRS/MARABÁ
 TRIÊNIO : 2005 a 2008
 PERÍODO : 05.07.2010 a 03.08.2010 (30)dias.
PORT: Nº. 520/26.07.2010 - CONCEDER

NOME : MARIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA
 MATRICULA : 1035594-1
 CARGO : AGENTE DE SAÚDE
 LOTAÇÃO : CS MARCO
 TRIÊNIO : 01.11.2000 a 31.10.2003
 PERÍODO : 04.08.2010 a 02.09.2010 (30)dias.
PORT: Nº. 489/26.07.2010 - CONCEDER

NOME : ANDREA MARIA DOS SANTOS SAMPAIO
 MATRICULA : 55587687-1
 CARGO : ODONTOLOGO
 LOTAÇÃO : URE MIA
 TRIÊNIO : 01.03.2007 a 28.02.2010
 PERÍODO : 12.08.2010 a 10.09.2010 (30)dias.
PORT: Nº. 490/26.07.2010 - DETERMINAR

NOME : SOLANGE RODRIGUES CAXIAS
 MATRICULA : 54190731-1
 CARGO : TECNICO RADIOLOGIA
 LOTAÇÃO : URE MIA
 TRIÊNIO : 13.06.2005 a 12.06.2008
 PERÍODO : 02.08.2010 a 31.08.2010 (30)dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em **30.10.2008**.

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA
 Diretora do DRH/SESPA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138608
PORTARIA: 279

Objetivo: CAPACITAR EQUIPES DAS REGIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO PARA FORMAR UM BANCO DE INSTRUTORES VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA HANSENÍASE.

Fundamento Legal: PORTARIA Nº 689 DE 20/05/1994 - D.O.E - Nº 27.723

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

55995712/MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA (TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/08/2010 a 13/08/2010<br

Ordenador: KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

PORTARIA Nº 965
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138587
PORTARIA Nº 965, DE 29 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; Considerando o teor da Portaria Conjunta SAS/MS nº 1, de 20 de janeiro de 2009, e a necessidade constituir a Câmara Técnica específica para acompanhamento permanente das ações relativas à Prevenção e Tratamento Reparador da Síndrome da Lipodistrofia de pessoas que vivem com HIV/AIDS;

RESOLVE:

I – Constituir a Câmara Técnica de Prevenção e Tratamento Reparador da Síndrome da Lipodistrofia de pessoas que vivem com HIV/AIDS, designando os seguintes componentes:

Ângela Cristina Freira da Silva Marques, Farmacêutica, matrícula 5795416, representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Coordenação Estadual de DST/AIDS/HIV);

Joseana Silva de Oliveria Pardal, Médica Infectologista, matrícula 54182108, representante da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Coordenação Estadual de DST/AIDS/HIV);

Rosana Maria Feio Libonatti, Médica Endocrinologista, representante da Universidade Federal do Pará;

Luiz Antonio da Silva, representante da Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS de Marituba;

Telma Lúcia dos Santos Queiroz, representante da organização não governamental Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS – VICONVE.

II – A Câmara Técnica terá função de fiscalização, acompanhamento e proposição de ações para aperfeiçoamento da política de saúde, sendo seus componentes designados em caráter honorífico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 966
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138589
PORTARIA Nº 966, DE 29 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; Considerando o que ficou estabelecido na Ata de Registro de Preços nº 166/SESPA/2009 – Pregão nº 159/SESPA/2009; Considerando os termos da CI nº 516/2010/DC emitida pela Direção do DAS/SESPA;

Considerando os termos do parecer jurídico carreado nos autos do processo administrativo nº 423341/2009;

Considerando os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para a apuração de possível responsabilidade, em razão da conduta prevista no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, imputada à contratada – EMPRESA TORRINHA E FEITOSA LTDA;

II – Delegar ao Coordenador do GT/Contratos competência para a presidência e instrução do respectivo processo;

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 910
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138591
PORTARIA Nº 910, DE 13 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a publicação da PORTARIA Nº 547 de 30/04/2010 no DOE nº 31658 de 04/05/2010, que constituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 5º CRS/SESPA, objetivando proceder às apurações necessárias a elucidação de eventuais denúncias de condutas infracionais praticadas por servidores no âmbito da referida Regional;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias nº 276 de 05/03/2010 e 555 de 04/05/2010 publicadas no DOE de 10/03/2010 e 10/05/2010, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA SILVIA MARTINS COMARÚ LEAL

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 964
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138584
PORTARIA Nº 964, DE 29 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições previstas no art. 138 da Constituição Estadual; Considerando as recomendações do Departamento de DST/AIDS e Hepatites Virais, através da Nota Técnica nº 221/2009-UAT/DST/AIDS-SVS/MS, enfatizando a homogeneidade em todo o país dos parâmetros para análise técnica dos antirretrovirais darunavir, raltegravir e enfuvirtid, consignados no Suplemento I das Recomendações para Terapia Antirretroviral em adultos infectados pelo HIV 2008, publicado em janeiro de 2009;

Considerando que tais parâmetros foram reafirmados na reunião de 07 de julho de 2009, de iniciativa do Departamento de DST/AIDS, de que participaram representantes dos estados que possuem análise descentralizada;

Considerando as dificuldades decorrentes da vasta extensão territorial do Estado do Pará, que implicam no atraso nas tramitações das solicitações dos tratamentos de resgate;

Considerando que cabe aos estados a constituição de câmaras técnicas para fortalecimento do processo de análise local;

RESOLVE:

I – Constituir a Câmara Técnica para Tratamento com Antirretrovirais, designando para sua composição os seguintes integrantes:

Carmem Andréia Freitas Lopes, médica infectologista e de referência em genotipagem, matrícula nº 57236801, lotada no ambulatório de falência terapêutica e referência em tratamento de pacientes portadores de HIV/AIDS da Unidade de Referência Especializada em Doenças Infecciosas Especiais (URE-DIPE);

Joseana Silva de Oliveria Pardal, Médica Infectologista, matrícula 54182108, da Coordenação Estadual de DST/AIDS/HIV;

Débora Oliveria Onuma, médica infectologista, matrícula nº 54189426, da Coordenação Estadual de DST/AIDS/HV/SESPA;

Lourival Rodrigues Marsola, médico infectologista, matrícula nº 5707358, Coordenador Estadual de DST/AIDS/HIV/SESPA.

II – A Câmara Técnica terá função de análise e autorização de tratamentos com antirretrovirais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EM EXERCÍCIO

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138585
PORTARIA Nº 577 DE 24 DE MAIO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do Processo de nº. 2009/66266.

RESOLVE:

CEDER, a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora **BRENA TOCANTINS DE MIRANDA,** matrícula nº 57197607/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 751 DE 28 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/103154.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora **JANETH LIE YAMADA,** cargo de ODONTOLOGO, matrícula nº 54190690/1, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS, a participar do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA,** no período de 01.08.2010 a 30.07.2013, com garantia de seus vencimentos e vantagens.

PORTARIA Nº 753 DE 28 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/109134.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a servidora **ERICA SILVA ROCHA,** cargo de PSICOLOGO, matrícula nº 54190127/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, Licença para Acompanhar Cônjuge, a partir de 01.09.2010.

PORTARIA Nº 792 DE 26 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/105893.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a contar de 01.07.2010, a servidora **BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR,** cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194988/1, lotada no DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 804 DE 28 DE JULHO DE 2010

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/122536.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor **PEDRO PAULO DE SOUZA,** cargo de AGENTE DE PORTARIA, matrícula nº 101001/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

PORTARIA Nº 811 DE 28 DE JULHO DE 2010.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil c/c art. 41, § 4º da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação de Desempenho institucional dos servidores que ingressaram nessa secretaria por meio de concursos C-75, C-87 e C-131;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos servidores Paulo Fernando Pires Bastos, cargo Médico Veterinário, matrícula 0106844/1 e Luciléia de Lima Moreira, cargo Psicóloga, matrícula 54194540/2 permanecerem atuando como membros da Comissão de Avaliação Especial de Desenvolvimento/3º CRS/SESPA, PORTARIA Nº 1108 de 11 de Novembro de 2009.

RESOLVE:

I - Designar, as servidoras **Cleide Monteiro Oliveira,** cargo Assistente Social, matrícula 3240490/2, e **Adinaura Ramos de Castro,** cargo Assistente Social, matrícula 54190712/1, para atuarem como membros permanentes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho/3º CRS/SESPA em substituição aos servidores acima citados.

II - Redesignar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho/3º CRS/SESPA constituída pelos servidores Cleide Monteiro Oliveira, Assistente Social, matrícula 3240490/2, **Adinaura Ramos de Castro,** cargo Assistente Social, matrícula 54190712/1 **Ana Regina Uchôa Viana Silva,** cargo Assistente Social, matrícula 3243087/3, **para atuarem como membros permanentes; Ana Claudia Cruz Figueira,** cargo Odontólogo, matrícula 5445566/1 e **Rosana Cristiane Silva Monteiro,** cargo Farmacêutico Bioquímico, matrícula 54187970/2, **para atuarem como membros suplentes,** sob presidência do primeiro efetuearem e avaliação dos servidores aprovados nos concursos C-75, C-87, e C-131.

III - Que ocorrendo necessidade imperativa de afastamento de um dos integrantes da Comissão no decorrer do respectivo mandato, por uma das hipóteses do art. 77 da Lei nº 5.810/94, será o mesmo imediatamente substituído por suplente aqui designado.